



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 137, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

Presidente – ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS

Membro – EMERENCIANE MENDES

Membro - GERSON SILVA

Membro - GABRIEL DA VEIGA ESPINDOLA

Membro - EVERTON TIAGO PINTO

Art. 2º. - A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal